

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 14/2020 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FRANQUIA (35.000 FRANQUIAS) DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATANTE:

MUNICIPAL CACHOEIRO DE DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Ministério da Fazenda sob 0 31.723.265/0001-41, instalada Рçа Jerônimo na Monteiro, n.70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito do Santo, neste instrumento representado por Presidente Sr. seu 0 Zagotto, inscrito no CPF sob n° 076.188.037-22, diante designada por simplesmente CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ o n° 05.874.376/0001-49, com sede HORÁCIO Leandro de Souza, n° 63 a 65, bairro basiléia, Cachoeiro de Itapemirim, E.S., neste instrumento representado pelo Sr. Thiago Martinusso do Amaral, inscrito no CPF sob o n° 100.724.907-21, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

As partes supraidentificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de prorrogação, nos termos do Processo n° 3471/2020, em conformidade com as disposições contidas no Contrato n.º 14/2020, e na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este termo de prorrogação tem por objetivo prorrogar o Contrato Administrativo n° 14/2020, firmado em 03 de Agosto de 2020, nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

2.1 O presente termo de prorrogação será no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para um período de 12 meses e nele encontram-se inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete, garantias e as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto.

De acordo com o Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazos

3.1 O prazo de duração do contrato terá início no dia da sua assinatura e terá duração até o dia 02 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE encaminhará extrato deste termo de prorrogação para publicação no Diário Oficial do Município, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendose a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONTRATANTE

TMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI CONTRATADA

Testemunhas:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Relatório de Assinaturas

ENVELOPE



Descrição do Envelope - PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14-2020 -

ID do Envelope: 9939

ARQUIVO



PRIMEIRA TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14-2020 - TMA.pdf

3 págs. PDF



Código de Verificação: 3e5c86e8-b65c-419e-84db-952e07cef7d8 Hash: a4f0a76f5af8df2bdbf37ff255e6139d61832de8162e045b41236b8da87c2159

ASSINADO POR



Thiago Martinusso do Amaral

E-mail: licitacao@tmaimpressoras.com.br

CPF: 100.724.907-21 IP: 179.95.218.151

Geolocalização: -20,8572674, -41,1300583

Thiago Martinusso do Amaral Hash: 5b2663b57118f3f0db499eb1049c4ca2e79a86924f2a577afcb4a6ff1e9c803e

Data e horário: 03/08/2021 às 16:33 • Fuso Horário: UTC -03:00 Assinado como: Signatário Assinatura eletrônica Assinatura: Eletrônica 03/08/2021 16:33 UTC -03:00

